

ACTA da 356.ª sessão ordinária do Tribunal de Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco, realizada em 16 de Novembro de 1937. Presidência do senhor desembargador Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro. Às quatorze horas, na sala das sessões da Corte de Appellação do Estado, presentes os senhores juizes: desembargadores Abelardo Moreira de Oliveira Lima; doutores: José Thomaz de Medeiros Correia, João Barretto de Menezes; e o procurador regional, interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi, sem impugnação, approvada. Com a palavra o senhor des. presidente, declarou que o texto da nova Constituição da Republica, promulgaria em dez do corrente e publicada no DIÁRIO DO ESTADO de 14, extinguiu a Justiça Eleitoral, motivo porque encerrava os trabalhos do Tribunal, agradecendo a collaboração de todos, no que se fez em prol dos trabalhos eleitoraes desta região, de 1932, a presente data, salientando a actuação intelligente do doutor Nelson Carneiro Leão, membro do Ministerio Publico Eleitoral, bem assim dos senhores juizes eleitoraes e preparadores, e a dedicação, zelo e disciplina dos funcionarios da Secretaria do Tribunal, sempre demonstrada no exercicio das respectivas funções. Disse mais que havia telegraphado ao exmo. sr. Ministro da Justiça, consultando sobre a situação dos alludidos funcionarios, e quanto a entrega do acervo do Tribunal. Usando da palavra o dr. Nelson Carneiro Leão, disse que, no momento, não lhe cabia apreciar a extincção da Justiça Eleitoral, mas, apenas, agradecer as palavras elogiosas proferidas, e seu respeito, pelo exmo. sr. des. A. Ribeiro. A sua actuação, á frente do Ministerio Publico Eleitoral, nesta região, foi um reflexo dos exemplos de integridade e de serena applicação do Direito, dada pelos eminentes juizes que acompanharam o extinto Tribunal Regional. Disse ainda, que aproveitava a oportunidade, para manifestar a sua integral solidariedade ás referencias feitas aos funcionarios da Secretaria pelo sr. des. A. Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o sr. des. presidente encerrou a sessão, ás 15 horas e 10 minutos. E, para constar, eu, Herculano Sancho da Silva Pedra, director int., da Secretaria, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada, vai assignada pelo sr. des. presidente. Recife, 16 de Novembro de 1937. (a) Adolpho Cyriaco da C. Ribeiro — Des. presidente

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

O des. presidente expediu para todos os juizes e preparadores eleitoraes, o telegramma seguinte:

"Of. N. 406 — 17-11-37. Para os devidos fins (vg) communico vos que (vg) Tribunal (vg) sessão realizada 16 corrente (vg) encerrou trabalhos (vg) em face nova Constituição Republica extinguir Justiça Eleitoral (pt) E de inteira justiça salientar cooperação intelligente juizes em prol trabalhos eleitoraes esta região (pt) Attenciosas saudações (pt) A. Ribeiro — Des."

O exmo. sr. des. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, no uso das suas attribuições, resolve baixar a seguinte portaria:

"Recife, 11 de Novembro de 1937. — Sr. Bel. Herculano Pedra, d. secretario, em exercicio, do Tribunal Regional. Encerrando, em sessão de hoje, e em face da nova Constituição, os trabalhos do Tribunal Regional, no exercicio de cuja presidencia me encontrava, quero por meio da presente, significar-lhe a minha satisfação pela sua cooperação proveitosa na direcção da Secretaria deste Tribunal, concorrendo assim, para regularidade que se fazia sentir nos serviços a cargo da mesma Secretaria. Outrosim,

espero fazer chegar ao conhecimento dos dignos funcionarios desta Secretaria o meu contentamento pela diligencia que todos souberam imprimir aos trabalhos a cargo de cada um d'elles, com a maxima assiduidade, zelo e interesse publico. Saudações. Recife, 17 de Novembro de 1937. (a) Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro — Des. presidente.

**Acta de encerramento das atividades do
Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco**

ACTA da 356ª sessão ordinária do Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco, realizada em 16 de Novembro de 1937. Presidencia do senhor desembargador Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro. A's quatorze horas, na sala das sessões da Côrte de Appellação do Estado, presentes os senhores juizes: desembargadores Abelardo Moreira de Oliveira Lima; doutores: José Thomaz de Medeiros Correia, João Barretto de Menezes; e o procurador regional interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi, sem impugnação, approvada. Com a palavra o senhor des. presidente, declarou que o texto da nova Constituição da Republica, promulgada em dez do corrente e publicada no DIARIO DO ESTADO de 14, extinguiu a Justiça Eleitoral, motivo porque encerrava os trabalhos do Tribunal, agradecendo a collaboração de todos, no que se fez em prol dos trabalhos eleitoraes desta região, de 1932, a presente data, salientando a actuação intelligente do doutor Nelson Carneiro Leão, membro do Ministerio Publico Eleitoral, bem assim dos senhores juizes eleitoraes e preparadores, e a dedicação, zelo e disciplina dos funcionarios da Secretaria do Tribunal, sempre demonstrada no exercicio das respectivas funcções. Disse mais que havia telegraphado ao exmo. sr. Ministro da Justiça, consultando sobre a situação dos alludidos funcionarios, e quanto a entrega do acervo do Tribunal. Usando da palavra o dr. Nelson Carneiro Leão, disse que, no momento, não lhe cabia apreciar, a extincção da Justiça Eleitoral, mas, apenas, agradecer as palavras elogiosas proferidas, e seu respeito, pelo exmo. sr. des. A. Ribeiro. A sua actuação, à frente do Ministerio Publico Eleitoral, nesta região, foi um reflexo dos exemplos de integridade e de serena applicação do Direito, dada pelos eminentes juizes que compunham o extinto Tribunal Regional. Disse ainda, que aproveitava a oportunidade, para manifestar a sua integral solidariedade às referencias feitas aos funcionarios da Secretaria pelo sr. des. A. Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o sr. des. presidente encerrou a sessão, às 15 horas e 10 minutos. E, para constar, eu, Herculano Sancho da Silva Pedra, director int. da Secretaria, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada, vai assignada pelo sr. des. presidente. Recife, 16 de Novembro de 1937. (a) Adolpho Cyriaco da C. Ribeiro - Des. presidente.

Expediente da Secretaria

O des. presidente expediu para todos os juizes e preparadores eleitoraes, o telegramma seguinte:
“Of. N. 406 - 17-11-1937. Para os devidos fins (vg) communico_vos que (vg) Tribunal (vg) sessão realizada 16 corrente (vg) encerrou trabalhos (vg) em face nova Constituição Republica extinguir Justiça Eleitoral (pt) E' de inteira justiça salientar cooperação inteligente juizes em prol trabalhos eleitoraes esta região (pt) Attenciosas saudações (pt) A. Ribeiro - Des.”

O exmo. sr. des. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, no uso de suas attribuições, resolve baixar a seguinte portaria:

“Recife, 11 de Novembro de 1937. - Sr. Bel. Herculano Pedra, d. secretario, em exercicio, do Tribunal Regional. Encerrando, em sessão de hoje, e em face da nova Constituição, os trabalhos do Tribunal Regional, no exercicio de cuja Presidencia me encontrava, quero por meio da presente, significar_lhe a minha satisfação pela sua cooperação proveitosa na direcção da Secretaria deste Tribunal, concorrendo assim, para a regularidade que se fazia sentir nos serviços a cargo da mesma Secretaria. Outrosim, espero faça chegar ao conhecimento dos dignos funcionarios desta Secretaria o meu contentamento pela fiel execução que todos souberam imprimir aos trabalhos a cargo de cada um delles com maxima assiduidade, zelo e amor ao interesse publico. Saudações. Recife, 17 de Novembro de 1937. (a) Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro - Des. presidente.”

